

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 67/2017 e designa responsáveis pelos movimentos bancários do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JAQUELINE GIULIANI BALDISSERA e o Prefeito SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI como responsáveis por todas as movimentações bancárias da conta do FAPS e AUTORIZAR a servidora MARINÊS BORTOLIN GONÇALVES a verificar os extratos bancários via Gerenciador do Banco.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 67, de 03 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de janeiro de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se